



**DECRETO Nº 034, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

*Dispõe sobre feriado municipal em razão dos festejos alusivos à Emancipação Política do Município e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia **27 DE DEZEMBRO DE 2017 (quarta-feira)**, em razão dos festejos alusivos ao aniversário de 60 anos de Emancipação Política do Município.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores e repartições que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam se dar de forma ininterrupta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 20 de dezembro de 2017.

  
**IRES MOURA OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**